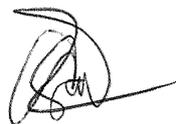


**PORTARIA IPREMB Nº 475, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA DAS DORES FARIA DE  
OLIVEIRA**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 361, de 19 de março de 2021;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria das Dores Faria de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 470.594.196-91, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 Horas, matrícula nº 0200766-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C5 60, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de julho de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
Cristiane Aparecida Santos  
Cidade de Betim - MG | 32.600-7  
IPREMB